TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 2021010101, QUE TRATA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME EMERGENCIAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO A COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESIDUOS E ENTULHO, NO MUNICIPIO DE ITAU-RN. POR INTERMEÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ E A ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Itáu-RN, com sede na Rua Cleofas Nunes, 74, Centro, na cidade de Itaú/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.553/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Francisco André Régis Júnior, CPF nº 056.169.734-59, doravante denominada CONTRATANTE, e ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.917.533/0001-72, sediado na Rua João Nogueira, 190, Centro, Apodi-RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/08/2023 a 01/11/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE

2.1. O Termo Aditivo segue a legalidade dos termos que determina a Lei nº 8.666/1993, art 57, inciso II.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 A prorrogação da vigência contratual é de 01 de Agosto de 2023 à 01 de Novembro de 2023.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO— Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Itaú, RN, 01 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaú-RN FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR Responsável Legal da Contratante

Arco Empreendimentos e Serviços EIRELI GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES Responsável Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:		
1)		
NOME:		
CPF:		
•		
2)	 	
NOME:		
CPF:		

Publicado por:

Francisco Aylton Freita s De Carvalho **Código Identificador:**877E26CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO N°. 000008/2023 - PMJ/RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2023 - PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. CONTRATADA: HM2 SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.345.635/0001-63. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO USO E DIREITO DE LICENCA DO SOFTWARE DETRIBUTAÇÃO INTEGRADO TOTALMENTE WEB, APLICATIVO INSTALADO EM DISPOSITIVO MOVEL PARA COLETAR DADOS DOS IMOBILIARIOS E MOBILIARIOS EM CAMPO E INSERIDO ONLINE NO SOFTWARE TRIBUTACAO WEB E CADASTRO IMOBILIARIO E MOBILIARIO. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 222.800,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

Jandaíra/RN, 02 de agosto de 2023.

Município de Jandaíra/RN *MARINA DIAS MARINHO* Prefeita Municipal

HM2 Soluções e Tecnologia LTDA. *HELENA MACIEL* Sócia Administradora

Publicado por: Marina Nayara Silva Dos Santos Código Identificador:3E40F3B6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000037/2023 - PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000037/2023 - PMJ/RN

APREFEITA MUNICIPAL DEJANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, eCONSIDERANDO disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

- 1 Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação doshow teatral do**CIA ENCANTO**, que ocorrerá no dia 28 de julho de 2023 para o evento da Sexta Cultural,realizado pelo Município de Jandaíra/RN.
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023,com a contrataçãodoSHOW TEATRALCIA ENCANTO, representada pela empresaRAFAEL CONCEICAO ALVES 31863828826, inscrito no CNPJ nº. 20.894.613/0001-27, no valor global deR\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REIAS);
- 3 O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de agosto de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes **Código Identificador:**CD3194FB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONVÊNIO Nº. 001/2022 – PMJ/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA EBENEZER EXTREMOZ – DESAFIO JOVEM EBENEZER, inscrita no CNPJ nº 50.456.870/0012-09. OBJETO: prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº. 001/2022 – PMJ/RN. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de agosto 2023 à 02 de agosto 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

Jandaíra/RN, 03 de agosto de 2023.

Município de Jandaíra/RN *MARINA DIAS MARINHO*

Prefeita Municipal

Comunidade Terapêutica Ebenezer Extremoz – Desafio Jovem Ebenezer

CNPJ nº 50.456.870/0012-09

JENIVAN MOURA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos **Código Identificador:**C9F1677D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 241/2023-GP.

CONCEDE, 1 (uma) diária ao Servidor abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 1 (uma) diária destinada ao Secretário de Educação, Cultura e Desporto, o Srº. Adriano Araújo de Oliveira, inscrito no CPF: 014.618.764-43 em viagem a cidade de Natal/RN, para acompanhar o prefeito em demanda administrativa, em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís, 03 de agosto de 2023.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales **Código Identificador:**CC9106A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3406/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3406/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O Município de Janduís/RN, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 231/2022-GP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30 (oito horas e trinta minuto - horário de Brasília-DF) dodia 16/08/2023, (quarta-feira) através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de medicamentos para atender a demanda e necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Maternidade Maria Cristina Maia e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório., nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site https://www.portal decompraspublic as. com. br/.

Janduís-RN, 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO CLEBER TORRES

Pregoeiro Oficial – Port. 231/2022 CPF: 050.064.034-38

> Publicado por: Jose Michael Fernandes Matias Código Identificador:96B15A7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR

LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR

Dirijo-me a Secretaria de Administração/Recursos Humanos para requerer Licença prêmio do(a) servidor(a): PAULO CLAUDINO DE SOUSA, matrícula: 01533, portador(a) do CPF: 228.318.191-72 e RG: 299.036, residente na Rua São Sebastião, nº 04, Japi/RN, contato telefônico: (84) 98718-5980

Órgão de lotação do servidor: Escola Municipal José da Costa

Medeiros

Cargo/Função: **PROFESSOR** Início de Licença: **03/08/2023** Final de Licença: **31/10/2023**

RESERVADO AO SECRETÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELA PASTA

(x) Concordo () Discordo

Assinatura – Servidor Assinatura – Secretário(a) Portaria Nº 033/2023 GC CPF – 342.432.752-20

Japi-RN, 30 de Julho de 2023.

Publicado por:

Ozileide Maria de Souza Pereira Código Identificador:4E5E51DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023